



**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí -MG**

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

CNM Nº 059337.2.0021570-81

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº

21.570

Ficha

01

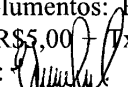
Data

22/02/2019

**IMÓVEL:** Lote 3 da Quadra 2, situado à Rua 01, do loteamento denominado "Loteamento Vale do Sol", em São Sebastião da Bela Vista/MG, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: 25,00 metros de frente para a referida rua; 25,00 metros de fundos confrontando com o Lote 13; 40,00 metros de lateral direita, sendo 20,00 metros confrontando com o Lote 1 e 20,00 metros com o Lote 2 e 40,00 metros de lateral esquerda confrontando com o Lote 4.

**PROPRIETÁRIA:** INCORPORADORA PROGRESSO LTDA ME, CNPJ - 24.974.077/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE 3121064989-1, c/ sede à Rua Arthur Vilhena de Carvalho, nº 490, Bairro Jardim Aeroporto, Pouso Alegre/MG.

**REGISTRO ANTERIOR:** nº 20.334, fls. 227, Lº 2-AAAR, deste Cartório. Referente ao protocolo nº 53563. Emolumentos: R\$40,64 + Tx. Fisc.: R\$13,55 + PECG R\$2,44 = R\$56,63. (Cód. 4401-6, Mat.).

**AV-1-21570-(22/02/2019)-Prot.53563-(11/12/2018)** - Procedeu-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula subordina-se às restrições urbanísticas citadas no Art. 7º da Lei Municipal nº 1.261, datado de 19 de dezembro de 2017, expedido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, de Aprovação do Loteamento em questão. Emolumentos: R\$16,16 + Tx. Fisc.: R\$5,38 + PECG: R\$0,97 = R\$22,51. (Cod. 4135-0, Av.). Emolumentos: R\$5,00 + Tx. Fisc.: R\$1,65 + PECG: R\$0,30 = R\$6,95. (Cod. 4301-8, Ind. Reg.) Dou fê. O Oficial Substituto: 

**R-2-21570-(19/08/2021)-Prot.57978-(22/07/2021).** -CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO-CCB - EMPRÉSTIMO. -EMITENTE/DEVEDOR: INCORPORADORA PROGRESSO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.974.077/0001-20, c/ sede à Avenida Vicente Simões, nº 166, bairro Centro, Pouso Alegre/MG. AVALISTAS: Sr. JAIR ELIAS SANTIAGO, administrador, portador da Carteira de Identidade CNH nº00980983675, Detran/MG, inscrito no CPF sob o nº 000.216.586-41, brasileiro, em união estável, residente e domiciliado à Rua Coronel Brito Filho, nº 566, bairro Nossa Senhora de Fátima, Pouso Alegre/MG; Sr. ADALBERTO APARECIDO DE FARIA, administrador, portador da Carteira de Identidade CNH nº 00398678554, Detran/MG, inscrito no CPF sob o nº 034.653.096-26, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dionísio Machado, nº 97, bairro Santa Lúcia, Pouso Alegre/MG. -CÔNJUGE/COMPANHEIRO DO AVALISTA: Sra. EDWIGES APARECIDA BARREIROS DA SILVA FARIA, inscrita no CPF sob o nº 066.404.426-39. -GARANTIDOR FIDUCIANTE: INCORPORADORA PROGRESSO LTDA ME, já qualificada. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA - SICOOB COPERMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.383/0001-59, c/ sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Centro, Cláudio/MG. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: Natureza: Empréstimos - Capital de Giro; VALOR: R\$511.397,46; Disponibilização do crédito: Conta Corrente - Banco 756; Forma de pagamento: débito automático; Número de parcelas: 46 parcelas, no valor individual de R\$14.556,99 cada; Periodicidade de pagamento: Mensal; Vencimento da Primeira Parcela: 06/09/2021; Forma de pagamento das Despesas: Débito na conta; Data de Vencimento da Operação: 05/06/2025; Praça e Local de Pagamento: Pouso Alegre/MG. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros remuneratórios: 1,19% a.m.; Juros de mora: 1,00% a.m.; Sistema de Amortização: Tabela PRICE; CET: 1,41% a.m./18,55% a.a.; Informações Complementares: VALOR TOTAL DEVIDO: R\$523.168,12; Valor liberado: R\$500.000,00 (95,57%); Total de Despesas: R\$23.168,12 (4,43%), conforme especificado na cédula. -SEGURO PRESTAMISTA: Sim. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas, o emitente/proprietário transfere à Credora Fiduciária, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, o imóvel desta matrícula. Mediante o presente registro está constituída a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome da Credora Fiduciária, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o proprietário possuidor Direto e a credora fiduciária possuidora Indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, a qual abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações; imóvel este avaliado no valor de R\$100.000,00. -EMIÇÃO: Pouso Alegre/MG, 21/07/2021. -Nº CÉDULA: 575465. -Ficam fazendo parte

Continua no verso



# Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí -MG

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

Matrícula nº  
**21.570**

Ficha  
**01v**

CNM Nº **059337.2.0021570-81**

integrante deste registro, todos os demais itens constantes da cédula, objeto do mesmo, aqui não mencionados.  
-Emolumentos: R\$1.079,23 + Tx. Fisc.: R\$440,81 + PECG R\$64,75 = R\$1.584,79. (1 x Cód. 4516-1, Reg.).  
Emolumentos: R\$5,49 + Tx. Fisc. R\$1,81 + PECG R\$0,33 = R\$7,63. (1 x Cod. 4301-8, Ind. Reg.). -Dou fé. A  
Escrevente:

**AV-3-21570-(29/03/2023)-Prot.61394-(09/03/2023).** -Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 08/03/2023, ao Oficial desta Serventia, no qual a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Circuito Campos das Vertentes Ltda - Sicoob Copermec, instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, AF BACEN nº 97/627, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.383/0001-59, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 223, bairro Centro, Cláudio/MG, na qualidade de credor fiduciária da dívida referente à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo nº 575465 - Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 21/07/2021, objeto do R-2-21.570, requer nos termos do Art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, o presente ato, para que fique constando que os devedores foram regularmente notificados para pagar as prestações e encargos vencidos e transcorrido o prazo legalmente previsto e informado na intimação, os mesmos mantiveram-se inertes, não purgando a mora e tendo em vista o credor fiduciário ter apresentado o comprovante de pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, datado de 23/02/2023, procedo esta averbação, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA - SICOOB COPERMEC, acima qualificada. -VALOR: R\$100.000,00. -Emolumentos: R\$1.734,69 + Tx. Fisc.: R\$708,50 + Recomepe R\$104,07 = R\$2.547,26. (1 x Cód. 4239-0, Av.). -Dou fé. O Oficial:

**AV - 4 - 21.570 - (02/12/2024) - Prot. 65.113 - (11/11/2024). LEILÃO NEGATIVO.** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 08/11/2024, na qual a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Circuito Campos das Vertentes Ltda- SICOOB COPERMEC, inscrita no C.N.P.J.- 02.232.383/0001-59, com sede na cidade de Cláudio/MG, na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Centro, neste ato representada por Lígia Nolasco, advogada, OAB/MG 136.345, da sociedade de advogados Nolasco Sociedade de Advogados, com sede na cidade de Uberlândia, à Rua Quinze de Novembro, nº 10, Bairro Fundinho, C.N.P.J.- 22.928.136/0001-07; registrada na 13ª Subseção da OAB/MG sob nº 4.670, informando a realização dos públicos leilões, ofertando em **1º leilão - 003/2023 em 24/05/2023 e em 2º leilão - 003/2023 em 07/06/2023**, sem que aparecessem arrematantes, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Circuito Campos das Vertentes Ltda-SICOOB COPERMEC, em cumprimento ao disposto no artigo 970 do Provimento Conjunto 93/2020, requer, em especial a presente averbação, dos autos de leilões negativos, declarando expressamente que todos os requisitos e formalidades legais para a realização dos leilões foram observados e cumpridos, sendo dispensada a apresentação de quaisquer documentações comprobatórias, conforme artigo 970 do Provimento Conjunto 93/2020; que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito.- Emolumentos: R\$ 23,75 + Recomepe: R\$ 1,42 + TFI: R\$ 7,90 + ISS: R\$ 1,19 - Total: R\$ 34,26 (1x Cod. 4135 ). Selo Usado: IGN80788 - Cód. Segurança: 6656921088938071. Dou fé. O Oficial:

**AV - 5 - 21.570 - (02/12/2024) - Prot. 65.113 - (11/11/2024). CANCELAMENTO DE ÔNUS.**-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento para Cancelamento da Alienação Fiduciária, datado de 08/11/2024, na qual a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Circuito Campos das Vertentes Ltda-SICOOB COPERMEC, inscrita no C.N.P.J.- 02.232.383/0001-59, com sede na cidade de Cláudio/MG, na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Centro, neste ato representada por Nolasco Sociedade de Advogados, com sede na cidade de Uberlândia, à Rua Quinze de Novembro, nº 10, Bairro Fundinho, C.N.P.J.- 22.928.136/0001-07; registrada na 13ª Subseção da OAB/MG sob nº 4.670; no qual a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Circuito Campos das Vertentes Ltda-Sicoob Copermec, na qualidade de credora fiduciária, **DECLARA QUITADA A DÍVIDA**, referente a Cédula de Crédito Bancário- Empréstimo nº 575465, objeto do **R-2-21.570**, em virtude da consolidação das propriedades dos imóveis, incluindo esta matrícula; o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Emolumentos: R\$ 95,30 + Recomepe: R\$ 5,72 + TFI: R\$ 31,44 + ISS: R\$ 4,77 - Total: R\$ 137,23. (1x Cod. 4140). Selo Usado: IGN80785 - Cód. Segurança: 6785574319254452. Dou fé. O Oficial:



# Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí -MG

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

## CERTIDÃO

**1 - Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a **presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 21.570** a que se refere.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.


Santa Rita do Sapucaí/MG,  
04 de dezembro de 2024

Assinado digitalmente por EDUARDO AMARAL ALVES CPF nº 037.112.389-55.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

Custas: Emol: R\$ 26,11 - TFJ: R\$ 9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Recompe: R\$ 1,57 - Total: R\$ 38,77 (Código do Ato: 8401).

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Santa Rita do Sapucaí-MG CNS: 59337	Verifique o selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a> através do QR code:
<b>SELO DE CONSULTA: IGN81114</b> <b>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0075134960176618</b>	
Pedido de certidão nº 65.113 Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Marcela de Marta Freitas - Oficial Substitua Emol. R\$ 26,11 - TFJ R\$ 9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Recompe: R\$ 1,57 - Total R\$ 38,77	